



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 936, de 16 de maio de 2023.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Manoel Rodrigues da Silva, na forma que indica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Manoel Rodrigues da Silva, natural da cidade de Pacujá-CE, filho de Francisco Emídio da Silva e Sebastiana Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de maio de 2023.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE